

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



DECRETO Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, deste município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, com base no Art. 87, I da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 133, de 07 de março de 1996.

CONSIDERANDO o imperativo da Legislação vigente pertinente ao assunto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da existência do CMAS;

CONSIDERANDO que deste Conselho depende implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho anterior foi expirado.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Uibaí.

Art. 2º. O Conselho será composto de 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) do Poder Público e 04 (quatro) da Sociedade Civil Organizada.

Poder Público

TITULARES

Adélia Machado Lima
Luís Cardoso Machado
Adenivaldo de Jesus Pereira
Jovelina Miranda Souza

SUPLENTES

Rafael Almeida Pontes
Mônica Ribeiro de Souza
Claudimiro Machado Pontes
Maria Aparecida Lopes da Silva



Prefeitura Municipal de Uibaí

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULARES

Jário Souza da Silva
Luiz Almeida da Silva
Edmaura Matos Rocha
Maria Lúcia Machado da Rocha
Miguel Araújo Santos
Vanderley Souza Santos

SUPLENTES

Elenilço Inácio da Silva
Nocélia de Souza Rocha
Sérgio Mendes Rocha
Maria Natividade Almeida Taddei
Valdete Pereira Bastos
Lourivaldo Germano de Souza

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí, 27 de janeiro de 2014.



PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal